



CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, nesta Secretaria, no dia 04.08.2023 às 13h30 minutos

Miriam de Carlos

EDITAL 21/2023-PGE

O professor Dr. Edison Forte, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Cursos de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 54/2023-PPG, que define os prazos para Classificação de Bolsistas ao Programa Bolsa Senior.

DIVULGA aos interessados, que serão abertas as inscrições para concorrer ao Programa Bolsa Senior, conforme Edital nº 54/2023PPG e Chamada Pública 07/2023 da Fundação Araucária

Período de inscrição: 07 a 11.08.2023

Bolsa a ser selecionada: O Edital nº 54/2023-PPG, possui 10 bolsas no valor individual de R\$1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) mensais, com vigência de 48 meses, que serão distribuídas após análise técnica e ranqueamento pelo CTC/PPG das indicações pelos Programas dos pesquisadores seniores que irão concorrer às cotas institucionais.

1.Requisitos da proposta:

São requisitos básicos da proposta, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento:

1.1. Público Alvo:

- a. Ser brasileiro ou estrangeiro em situação regular no país;
- b. Estar com vínculo ativo na Atividade de Serviço Voluntário – Pesquisador Sênior;
- c. Ser pesquisador aposentado atuante em programa de pós-graduação *Strictu Sensu* e no desenvolvimento de pesquisas científicas, tecnológicas e/ou inovação além de atuar como orientador em pesquisas vinculadas ao Mestrado e/ou Doutorado;
- d. Desenvolver pesquisa que esteja em sintonia com o objetivo do Programa Bolsa-Sênios, em especial nos termos do item 2 da Chamada Pública 07/2023-Fundação Araucária;
- e. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes no ano corrente;
- f. Ter disponibilidade para cumprir efetivamente a proposta apresentada;
- g. Não acumular bolsa de nenhuma natureza após iniciar as atividades relativas à Chamada Pública 73/2023-FA, exceto beneficiários do Programa Produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (Ato 106/2011 da Diretoria Executiva da Fundação Araucária)
- h. Não ter pendência de qualquer natureza com a Fundação Araucária;
- i. Ser indicado por um único programa de pós-graduação.

2. Do Ranqueamento

Este procedimento será realizado pela coordenação do PGE e consiste na conferência da classificação, por ordem decrescente da pontuação do Anexo II, no período de 2018 a 2023, dos pesquisadores seniores que enviarem a documentação para concorrer à bolsa.

2.1- Serão consideradas para fins de pontuação do Anexo II as informações constantes no Currículo Lattes enviado no momento da submissão da proposta

2.2 -Em caso de empate serão considerados, sucessivamente, os parâmetros abaixo para determinação do desempate:



- I. Será considerado prioritário o pesquisador que apresentar maior somatória de valores nos quadros 1, 2 e 3 do Anexo II;
- II. Permanecendo o empate será considerado prioritário a somatória de valores nos quadros 5 e 6
- III. Permanecendo, ainda, o empate será considerado prioritário o candidato com maior tempo de vínculo como pesquisador sênior no PPG

3. Documentos necessários para inscrição:

Os documentos para deverão ser enviados para a secretara do PGE: sec-pge@uem.br

3.1 – Anexo II previamente e preenchido

3.2 – Currículo lattes atualizado

4. Divulgação do Resultado

O resultado será divulgado no dia 15.08.2023 na página do PGE.

5. Dos Pesquisadores Classificados

A lista dos pesquisadores classificados será encaminhada à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PPG, para concorrer à cota institucional.

6. Disposições finais

A concessão das bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Fundação Araucária.

7. Informações adicionais

No caso do pesquisador sênior indicado pelo PGE, ser classificado dentro do limite da cota institucional, deverá enviar para complementação de sua indicação junto à Fundação Araucária, o Plano de Atividades e declaração de bolsista sênior, conforme os anexos V e VI.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Edison Fortes
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Geografia